



DECRETO Nº 1702/2012

FIXA CALENDÁRIO PARA O ANO 2012

A Prefeita Municipal de Nova Era, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 88, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal de Nova Era,

Decreta:

Art. 1º - Fica determinado o seguinte calendário de feriados e pontos facultativos para o ano 2012:

Feriados Municipais:

19/03/2012 – segunda-feira - São José (Aniversário da cidade);
15/08/2012 – quarta-feira - Assunção de Nossa Senhora;
09/12/2012 – 2º domingo do mês de dezembro - Dia dos Evangélicos.

Feriados Nacionais:

01/01/2012 - domingo - Confraternização Universal;
21/04/2012 – sábado - Tiradentes;
01/05/2012 – terça-feira - Dia Mundial do Trabalho;
07/09/2012 – sexta-feira - Independência do Brasil;
12/10/2012 – sexta-feira - Nossa Sra. Aparecida - Padroeira do Brasil;
02/11/2012 – sexta-feira - Finados;
15/11/2012 – quinta-feira - Proclamação da República;
25/12/2012 – terça-feira - Natal.

Pontos Facultativos:

20/02/2012 – segunda-feira - Carnaval;
21/02/2012 – terça-feira - Carnaval ;
22/02/2012 – quarta-feira (Cinzas) até as 12 horas;
06/04/2012 – sexta-feira - Paixão de Cristo;
07/06/2012 – quinta-feira - Corpus Christi ;
29/10/2012 – segunda-feira - Dia do Servidor Público.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Era, 02 de janeiro de 2012.

**Laura Maria Carneiro de Araújo
PREFEITA MUNICIPAL**

PUBLICADO EM 02/01/2012.